



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 233/ 2023

**INSTITUÍ O DIA DO CRISTÃO
NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º Fica através da presente Lei, instituído no Município de Maracanaú o "Dia do Cristão", a ser comemorado anualmente em 27 de Novembro.

Art. 2º Neste dia, o Poder Executivo poderá promover eventos culturais e sociais voltados para esta parcela da população de Maracanaú, com acesso livre à comunidade.

Parágrafo Único - Sempre que coincidir com sábados, domingos e feriados, os eventos poderão ser realizados no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MARACANAÚ, 07 DE AGOSTO DE 2023



EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

A história do Brasil é permeada pela participação e contribuição dos cristãos que seguem tendo importante papel em setores como saúde, educação e assistência social, em nosso município de Maracanaú não são diferentes desde a sua fundação o movimento cristão sempre foi muito crescente e influente, desde os católicos aos protestantes, pessoas engajadas em ajudar a comunidade no seu meio social com muito carinho e amor mostrando de fato o verdadeiro cristianismo que cuida do órfão da viúva e do necessitado, que a tradição de tolerância religiosa, e respeito a todos os credos, princípios que hoje norteiam a sociedade brasileira sobre esse fundamento trazem a esta casa este projeto de alusão ao dia do cristão em forma de homenagem aos homens e mulheres que contribuíram e contribuem para o crescimento do nosso Município.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS